



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 270 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação o processo nº 23270.002063/2017-72;

RESOLVE:

1 – **Retificar**, conforme abaixo, a **Portaria nº 228**, de 28 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 29 de junho de 2018:

Onde se lê:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de maio de 2018;

Leia-se:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2018;

2 - **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2018, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino instituída pela **Portaria nº 385**, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 24 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 80/2017/PROAD;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 02.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

* A Comissão de Sindicância foi instituída pela **Portaria nº 385**, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 24 de outubro de 2017, instaurada através do **Processo nº 23270.002063/2017-72**, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 80/2017/PROAD, reconduzida pela **Portaria nº 35**, de 25 de janeiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 30 de janeiro de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 64**, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 02 de março de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 113**, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de abril de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 135**, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 30 de abril de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 197**, de 07 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de junho de 2018, e prorrogada pela **Portaria nº 228**, de 28 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 29 de junho de 2018.



referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação o processo nº 23270.002063/2017-72, resolve:

Nº 270 - 1 - Retificar, conforme abaixo, a Portaria no 228, de 28 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 29 de junho de 2018:

Onde se lê:
Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de maio de 2018;

Leia-se:
Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2018;

2 - Reconstituir, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 24 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 80/2017/PROAD;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 02.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação o processo 23270.002062/2017-28, resolve:

Nº 271 - 1 - Reconstituir, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 384, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 23 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002062/2017-28, visando apurar os fatos referentes ao processo no 23279.000016/2016-23; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

(Of. nº 149/2018)

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 801 de 21/5/2018, publicada na página 30, seção 2, do D.O.U. de 1/6/2018, ONDE SE LÊ: 1. Dispensar o servidor THIAGO MATOS PINTO, Matrícula SIAPE nº. 2121884, CPF nº 105.508.257-38. LEIA-SE: 1. Dispensar, a partir de 22/5/2018, o servidor THIAGO MATOS PINTO, Matrícula SIAPE nº. 2121884, CPF nº 105.508.257-38.

Na Portaria nº 1278 de 13/7/2018, publicada na página 27, seção 2, do D.O.U. de 16/7/2018, ONDE SE LÊ: 1. Exonerar RAPHAEL ARGENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2342436, CPF nº 08943106742. LEIA-SE: 1. Exonerar, a partir de 18/6/2018, RAPHAEL ARGENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2342436, CPF nº 08943106742..

(Of. nº 150/2018)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 447, DE 30 DE JULHO DE 2018

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, designado pela portaria nº 422, de 18/07/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 23415.000509.2014-90 resolve:

PRORROGAR, no período de 02/01/2016 a 01/01/2017, o afastamento integral do servidor RONALDO BATISTA TEÓFILO, matrícula SIAPE nº 1208902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizada pela Portaria nº 812, de 23/12/2014, para cursar Mestrado em Ecologia da Paisagem, ministrado pela Universidade de Évora, em Portugal, de acordo com o Parecer nº 330/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 450, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.000558.2018-69, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018080800024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.777, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando os MEMORANDOS Nº 85 e 87/2018/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARIA CRISTIANA DE FREITAS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1818605, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio do Campus Cacoal, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 1.778, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando os MEMORANDOS Nº 86 e 88/2018/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, RODOLFO GUSTAVO TEIXEIRA RIBAS, matrícula SIAPE nº 2055491, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio do Campus Cacoal, código FCC.

Art. 2º ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de Pleito Eleitoral para Eleição dos Coordenadores de Curso, conforme estabelecido pela Portaria nº 551/REIT - CGAB/IFRO, de 22/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

PORTARIA Nº 137, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR, o servidor SAMUEL DOS SANTOS JUNIO, Mat. SIAPE nº 2170337, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do Campus Porto Velho Zona Norte, Código CD-02, no período de 07 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN

PORTARIA Nº 119, DE 3 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor Samuel dos Santos Junio, Mat. SIAPE nº 2170337, do Cargo de Diretor-Geral Substituto do Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.229, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, resolve:

Art. 1º Retificava a Portaria nº 1210 /GR, de 2 de agosto de 2018, que dispensava e designava servidores do Campus Boa Vista, conforme abaixo:

Onde se lê: "Art. 3º Designar RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado".

Leia-se: "Art. 3º Designar RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo".

SANDRA MARA DE PAULA DIAS
BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.190, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010, Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, e considerando o Processo nº 23060.000155/2017-93, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Mary Nadja Lima Santos, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Classe/Nível D 501, matrícula SIAPE 425641, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

I - PRORROGAR, o afastamento da servidora ELIATANIA CLEMENTINO COSTA, matrícula SIAPE nº 2156538, Técnica em Laboratório - Área Química, até 31 de janeiro de 2019, para prestar Colaboração Técnica, na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, em conformidade com a Resolução nº 45/2017 do CONSUP, e nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

PORTARIA Nº 453, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora JOCILENE NOGUEIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1280687, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 06 de agosto de 2018, conforme estabelece o inciso VIII, artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e considerando o Processo nº 23600.001264.2018-54.

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorando nº 90/2018-DIGE/SMVB, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.